



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

DIRETORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

EDITAL

Edital Complementar 01/2026 ao Edital 03/2026

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE, no uso de suas atribuições e com base no que preconizam a Política de Acolhimento e Assistência Estudantil - PAAE da Universidade Federal de Catalão - UFCAT (regulamentada pela Resolução CONSEPEC nº 13/2023), as Leis nº 9.394/1996, nº 14.914/2024 e o Decreto nº 7.416/2010, de 30 de dezembro de 2010, ambos da Presidência da República, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/42, com a redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010, combinado com o Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), torna publico o presente Edital Complementar 01/2026 ao Edital 03/2026 com a seguinte retificação:

1. Retifica o art. 4.6:

Onde se lê:

4.6. Ter tempo cursado inferior ao tempo médio do curso de graduação para integralização curricular, conforme Projeto Político Pedagógico, acrescido de dois semestres.

Leia-se:

4.6. Para estudantes com **isenção integral do pagamento da alimentação no RU/UFCAT**, não haverá exigência de tempo máximo de curso para fins de elegibilidade neste edital.

4.6.1. Para estudantes **subsidiadas/os**, aplica-se o seguinte critério: ter tempo cursado inferior ao tempo médio do curso de graduação para integralização curricular, conforme Projeto Político Pedagógico, acrescido de dois semestres.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 11/02/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294803** e o código CRC **0055E734**.

Referência: Processo nº 23852.000317/2026-68

SEI nº 0294803